



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.373/2022

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no Art. 2º deste Decreto, para posterior desafetamento e permuta.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, combinado com o artigo 10 da Lei Orgânica do Município, cujo valor decorrente constará da respectiva escritura pública, para os devidos efeitos jurídicos legais.

Art. 2º Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial são:

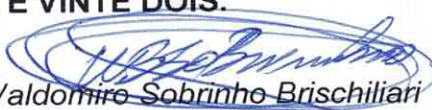
I – Lote da Quadra extinta de parte da **Avenida Manoel Mendes**, entre a Rua Goiás e Travessa Gaivota, com área de **4.324,53 m²**, do loteamento geral desta cidade.

II – Lote 001/C da **Quadra 207/1**, com área de **900,00 m²** a ser desmembrado da matrícula nº 6686 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Almeida e Cagliari LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.641.557/0001-70.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO X Nº 2863

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de maio de 2022.

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00
00.01.0000.....R\$1.100,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244 007 2036 3.1.90.11.00
00.01.0000.....R\$3.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01. 18.541.003 2020 3.3.90.39.00
00.01.0070.....R\$4.000,00

TOTAL.....R\$3.238

.013,32

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.373/2022

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no Art. 2º deste Decreto, para posterior desafetamento e permuta.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, combinado com o artigo 10 da Lei Orgânica do Município, cujo valor decorrente constará da respectiva escritura pública, para os devidos efeitos jurídicos legais.

Art. 2º Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial são:

I – Lote da Quadra extinta de parte da **Avenida Manoel Mendes**, entre a Rua Golás e Travessa Gaivota, com área de **4.324,53 m²**, do loteamento geral desta cidade.

II – Lote 001/C da Quadra 207/1, com área de **900,00 m²** a ser desmembrado da matrícula nº 6686 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Almeida e Cagliari LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.641.557/0001-70.



ANO X Nº 2863

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de maio de 2022.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2022
DISPENSA Nº 0087/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0087/2022, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSUMO PARA JARDINAGEM.

EMPRESA: ROMAN – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ: 17.946.423/0001-00

Prazo de Execução e Vigência 01 (um) mês.

Valor Total R\$ 16.585,02 (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)

12 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

16 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0003-2.020 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.01.0000 / FICHA: 002

R\$ 16.585,02 (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 24 de maio de 2022.

VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2022
DISPENSA Nº 0088/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0088/2022, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

EMPRESA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.724.582/0001-73

Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses.

Valor Total R\$ 23.676,90 (vinte e mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE